



PARECER ATUARIAL DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012

O presente parecer foi elaborado na forma definida na Instrução nº 09, de 14/12/2010, levando em consideração a apresentação de todos os tópicos nela recomendados. A íntegra das Demonstrações Atuariais do Plano de Contribuição Definida, contendo as hipóteses atuariais adotadas nas Avaliações Atuariais, o detalhamento das Provisões Matemáticas e demais informações, encontra-se no documento transmitido à PREVIC, cujo arquivo pode ser apreciado no site da Fundação TELOS.

• **Evolução dos custos:**

Os custos médios deste Plano, em relação à folha de salários aplicáveis referente a seus participantes são decompostos da seguinte forma:

- taxa média dos Patrocinadores: 7,091%
- taxa média dos Participantes: 7,490%

Cabe observar que os percentuais apresentados são estimativas, logo, devido a variáveis tais como: nível de adesão de empregados ao Plano, salários efetivamente pagos e escolhas de percentual de contribuição, aposentadorias concedidas etc, os mesmos podem vir a deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

A taxa recolhida pelos patrocinadores para cobertura dos Saldos de Conta Projetada, para os casos de benefícios por incapacidade e por morte de ativos, foi objeto de reavaliação, que resultou no percentual de 0,24%. O Conselho Deliberativo da Telos aprovou, em sua 246ª reunião, de 11/12/2012, a manutenção desta taxa no patamar vigente, 0,30%.

Não há previsão de aumento de custos para o PCD para o exercício de 2013, ressaltando, ainda, que, por decisão do Conselho Deliberativo, foi mantida a suspensão das contribuições de participantes autopatrocinados, vinculados e patrocinadores para o custeio de despesas administrativas.

• **Varição das provisões matemáticas:**

O valor das Provisões Matemáticas do PCD (R\$ 2.901.428.879,20), em confronto com o valor correspondente a dezembro/2011 (R\$ 2.628.014.273,55), foi superior em 10,40%. Quando comparado este crescimento à variação do IGP-DI no mesmo período (8,10%), podemos verificar que essas provisões cresceram pouco mais que à inflação.

Sendo um Plano CV com característica de CD na fase de acumulação de recursos e com opção por renda mensal vitalícia ou saque programado, na fase de percepção de benefício, suas Provisões Matemáticas variam em função, basicamente:

- da adesão de novos participantes, entradas em aposentadoria, mortes e eventuais

transformações de aposentadorias em benefícios por morte;

- de resgates e portabilidades ocorridos;
- dos volumes de contribuições recolhidas por participantes e patrocinadores;
- do percentual de benefício escolhido pelos que optam pelo saque programado;
- do percentual de saque à vista do saldo de conta, escolhido pelos assistidos;
- da rentabilidade obtida para os recursos correspondentes aos saldos de conta dos ativos e daqueles que recebem saque programado (rentabilidade atrelada ao CDI, IBX e IDIV) e
- da rentabilidade da conta coletiva dos assistidos em gozo de rendas mensais vitalícias (em 2012, alcançou IGP + 7,4%).

• **Principais riscos atuariais:**

O principal risco atuarial a que o PCD está exposto é o de longevidade dos assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia.

A Telos, de acordo com o aprovado pelo Conselho Deliberativo, a partir da reavaliação atuarial de 2012 passou a adotar, para cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos e para avaliação da taxa para cobertura do Saldo de Conta Projetada para benefícios por incapacidade e morte de ativos, a tábua de mortalidade geral AT-2000 em substituição à AT-83 e também passou a considerar a tábua CSO-58 em substituição à CSO-41 para a mortalidade de inválidos, mantendo, para cálculo dos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia até 31/12/2013, as tábuas anteriormente em vigor.

Outro risco a que o Plano está sujeito é o de não cumprimento da meta atuarial (índice de referência, como trata a política de investimentos).

Nesse sentido, a partir da reavaliação atuarial de 2012, de acordo com o aprovado pelo Conselho Deliberativo, o Plano passou a adotar as seguintes premissas em relação à taxa de juros:

- taxa de juros real de 3% ao ano, para cálculo das provisões matemáticas e para cálculo dos benefícios dos assistidos que optam pela forma de reajuste indicada na alínea "a" do inciso II do artigo 73 do Regulamento, concedidos após 31/12/2002 para os que não eram elegíveis à aposentadoria normal naquela data - sem modificação na premissa;
- taxa de juros real de 4,5% ao ano, para cálculo das provisões matemáticas dos assistidos que optam pela forma de reajuste indicada na alínea "a" do inciso II do artigo 73, concedidos até 31/12/2002 e daqueles que já eram elegíveis à aposentadoria normal naquela data - premissa modificada;
- taxa de juros real de 6% ao ano, para cálculo dos benefícios dos assistidos que optam pela forma de reajuste indicada na alínea "a" do inciso II do artigo 73 que eram elegíveis à aposentadoria normal em 31/12/2002 - sem modificação na premissa por força de dispositivo regulamentar;
- taxa de juros nominal de 6% ao ano, para cálculo das provisões matemáticas e para cálculo dos benefícios dos assistidos que optam pela forma de reajuste indicada na alínea "b" do inciso II do artigo 73 - sem modificação na premissa.

Para análise do risco financeiro de não alcançar a meta atuarial (índice de referência), a administração da Telos realiza acompanhamento periódico, através de ALM, da alocação dos Ativos do Plano, adotando vários cenários macroeconômicos.

Com base nos estudos de ALM realizados em 2012, pode-se constatar que, mesmo o cenário mais pessimista aponta a existência de recursos para garantia dos compromissos do Plano, não apresentando nenhum problema de liquidez ao longo do tempo.

Mais

O estudo mencionado encontra-se arquivado na EFPC.

• **Soluções para insuficiência de cobertura:**

Não há insuficiência de cobertura para os compromissos do PCD da Telos.

• **Qualidade de base cadastral:**

O cadastro utilizado nas reavaliações atuariais do PCD é mantido atualizado mensalmente pela Entidade, sendo realizados sistematicamente testes de consistência, podendo, assim, ser considerado de boa qualidade.

Na avaliação atuarial são considerados também como participantes ativos aqueles que já tiveram término do vínculo empregatício com patrocinador mas não optaram ainda pelo resgate, pela portabilidade, por se tornarem autopatrocinados ou vinculados.

Além disso, são considerados ainda ativos aqueles que já tenham requerido benefício, mas ainda estejam em processo de concessão.

Na avaliação da taxa para cobertura dos Saldos de Conta Projetada, os participantes com inscrição cancelada e os em fase de recebimento de resgate parcelado não são considerados. Todavia, os saldos de conta daqueles com inscrição cancelada estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

• **Variação do resultado:**

A avaliação atuarial do PCD, posicionada em 30/09/2012, utilizando as informações cadastrais da mesma data, apresentou o seguinte resultado:

| | |
|---------------------------|----------------------|
| PROVISÕES MATEMÁTICAS: | R\$ 2.868.782.309,43 |
| Benefícios Concedidos: | R\$ 1.620.132.143,23 |
| Benefícios a Conceder: | R\$ 1.248.650.166,20 |
| Fundo por Perda de Saldo: | R\$ 72.230.252,19 |

Os valores avaliados em setembro/2012, redimensionados em 31/12/2012, evoluíram para:

| | |
|---------------------------|----------------------|
| PROVISÕES MATEMÁTICAS: | R\$ 2.901.428.879,20 |
| Benefícios Concedidos: | R\$ 1.626.826.862,21 |
| Benefícios a Conceder: | R\$ 1.274.602.016,99 |
| Fundo por Perda de Saldo: | R\$ 75.048.516,51 |

A partir da análise dos resultados da avaliação atuarial de 30/09/2012, reposicionados para 31/12/2012, em confronto com os valores consignados no Ativo do Balanço do Exercício de 2012, depreende-se que o Plano de Contribuição Definida gerido pela Telos encontra-se em equilíbrio financeiro-actuarial, apresentando cobertura patrimonial para as Provisões Matemáticas e demais exigibilidades, existindo, ainda, um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 83.402.205,64, registrado como Reserva de Contingência por não ter excedido o limite de 25% das Provisões Matemáticas.

O Superávit Técnico Acumulado representa 2,87% das Provisões Matemáticas e 7,25% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos com característica de benefício definido na fase de concessão (rendas mensais vitalícias).

Maia

No encerramento de 2011 o Superávit Técnico Acumulado representava 2,77% das Provisões Matemáticas e 7,39% daquelas relativas aos benefícios com característica de benefício definido na fase de concessão.

Dessa forma, pode ser observada a permanência de resultado superavitário praticamente nos mesmos níveis do ano anterior.

• **Natureza do resultado:**

Nos últimos anos, o Plano de Contribuição Definida gerido pela Telos vem apresentando resultado superavitário. Muito embora o patamar desses resultados esteja situado abaixo dos 25% das Provisões Matemáticas do Plano, não podemos afirmar que este resultado superavitário seja contingencial, dada a manutenção que vem sendo observada.

As premissas adotadas estão aderentes às observações, dando suporte confiável às avaliações atuariais dos compromissos do Plano.

• **Soluções para equacionamento de déficit:**

Não há Déficit a ser equacionado no PCD da Telos.

• **Adequação dos métodos de financiamento:**

O método de capitalização financeira é adotado em relação aos recursos dos participantes ativos, por ser um plano de contribuição definida na fase de acumulação, e também é adotado para os recursos dos assistidos optantes pela forma de saque programado para recebimento de benefícios, uma vez que seus recursos permanecem individualizados.

Para mensurar as obrigações com os assistidos que recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia é usado o método prospectivo, com base em suas informações individuais.

O método agregado é adotado para avaliação da taxa de custeio para financiamento do Saldo de Conta Projetada. Neste método, o custo é definido pela relação entre o valor atual dos benefícios, líquidos das contribuições futuras e não coberto pelo patrimônio, e o valor presente da folha salarial.

Esses métodos de financiamento são os mesmos adotados desde a implantação do PCD e estão perfeitamente adequados às suas características e à legislação vigente.

• **Outros fatos relevantes:**

Fundo por Perda de Saldo

O Fundo por Perda de Saldo é um fundo previdencial formado pela diferença apurada entre o valor resgatado ou portado pelo participante em caso de término de vínculo empregatício e o de seu saldo de conta, sendo sua utilização estabelecida no plano de custeio anual, conforme disposto no Regulamento do Plano, podendo ser utilizado para cobertura de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio relacionados à longevidade e morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos



investimentos e outros que afetem o plano, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

Rentabilidade

Este Plano, constituído na modalidade de contribuição variável, tem a característica de contribuição definida na fase de acumulação de recursos e proporciona aos participantes opção de perfil de investimento composto por parcela aplicada em renda variável, com limite reduzido conforme prazo faltante para a aposentadoria. A rentabilidade média alcançada para os saldos de conta dos participantes, apurada através do sistema de cotas, nivelou-se em 8,96%.

Em relação aos recursos dos assistidos cujos benefícios são pagos na forma de renda mensal vitalícia, a rentabilidade auferida em 2012, apurada através do sistema de cotas, foi de 16,10%, superior à meta atuarial (14,58%).

Com referência aos saldos de conta de saque programado, relativos aos assistidos que optaram por essa forma de recebimento do benefício, a rentabilidade média em 2012, apurada pela metodologia de média ponderada, nivelou-se em 9,95%.

Projeção das Contribuições para o Próximo Exercício:

As contribuições normais para o próximo exercício foram projetadas a partir da aplicação:

- da taxa média de 6,61%, acrescida da taxa de 0,30% (para patrocinadores), sobre a folha de salários aplicáveis provável para 2013, levando em conta as probabilidades de morte e de entrada em invalidez;
- da taxa média de 8,00% (para participantes), sobre a folha de salários aplicáveis provável para 2013, levando em conta as probabilidades de morte e de entrada em invalidez.

Foi admitido nesse cálculo que cessariam as contribuições feitas por participantes elegíveis à aposentadoria normal, bem como as dos patrocinadores por eles, exceto aquelas relativas aos participantes referidos no parágrafo primeiro do artigo 21 do Regulamento do Plano. Também foi considerado nesse cálculo que não cessariam as contribuições de patrocinadores para cobertura do saldo de conta projetada sobre os salários aplicáveis dos participantes elegíveis à aposentadoria normal, referidos no parágrafo primeiro do artigo 21 do Regulamento do Plano.

Fonte dos Recursos:

No item FONTE DOS RECURSOS aparecem, ainda, as contribuições extraordinárias para cobertura de déficit oriundo da migração do PBD para o PCD, no valor provável para 2013 de R\$ 2.948.494,45, que não pode ser expressa em percentual, uma vez que o Termo de Reconhecimento de Dívida assinado pelas partes prevê que o pagamento seja efetuado em função das ocorrências dos eventos de saída da atividade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013



Rita Maia Sanches Rodrigues

MIBA 502